

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Público” de 15/09/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.**

### Concurso ISTVIH-S-25-23 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-S-25-23	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-S-25-23-1	Saúde + Perto XXVI	74,75% - 2,24	€ 90 000,00

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a experiência técnica adequada às funções da coordenadora; o enquadramento teórico permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir; o planeamento das ações permitindo atingir os objetivos propostos; a adequação das ações planeadas ao grupo alvo e ao contexto de intervenção permitindo atingir a maioria dos objetivos propostos em todas as dimensões concetuais constantes do Aviso de Abertura.

No separador Caracterização do Público-Alvo, é feita uma caracterização do grupo-alvo qualitativa tendo em conta os diversos grupos de beneficiários do projeto; não obstante a informação quantitativa ser insuficiente, a Comissão de Seleção teve em consideração elementos complementares que constam na fundamentação.

Da leitura dos Curricula Vitae dos elementos da equipa técnica, salienta-se que não há evidência de experiência na realização de testes da Técnica de Rastreios e que o C.V. da Coordenadora está desatualizado.

Adicionalmente, constata-se uma discrepância entre a descrição da equipa técnica da qual fazem parte uma coordenadora técnica, uma médica (IHMT), um técnico de análises clínicas, uma psicóloga clínica e um mediador e a constituição da equipa que não integra uma técnica de análises clínicas, mas sim uma técnica de rastreios.

Da análise dos objetivos delineados, alguns carecem de melhor formulação, dado que, na prática, são atividades.

No que concerne ao plano de monitorização, é apresentada uma estratégia adequada com indicadores de processo adequados.

No entanto, no plano de avaliação, alguns indicadores de resultado carecem de melhor formulação, sendo que alguns são efetivamente de processo e outros carecem de clarificação dos seus quantificadores.

No que respeita aos métodos e instrumentos, são insuficientes e insuficientemente descritos e justificados. Por exemplo, não são apresentados métodos/instrumentos para avaliação de conhecimentos.

Quanto aos custos, evidencia-se a necessidade de clarificação da verba solicitada na rubrica "Medicamentos e material de consumo clínico", no que diz respeito ao valor unitário dos testes por infeção e à discrepância entre o valor do orçamento do IHMT e o valor solicitado. No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades e são pertinentes e adequadas, mas alguns documentos não são protocolos e os Protocolos não estão atualizados, tendo em consideração o contexto de reestruturação desses organismos. São exemplo, os Protocolos de parceria com o Centro Hospitalar Lisboa Central, Centro Hospitalar Lisboa Norte, Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, Hospital Beatriz Ângelo; Hospital Garcia da Orta, Instituto de Higiene e Medicina Tropical e IPO de Lisboa. Adicionalmente, menciona-se que não é apresentada proposta de sustentabilidade e no que concerne à natureza inovadora do projeto, refere-se que é um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados. Em síntese: a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e é determinado o seu deferimento, dado que obteve a classificação de 74,75% - 2,24.

### **EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 4 de novembro de 2025

### **A Comissão de Seleção**

#### **Presidente**



Ana Cristina Bastos

#### **Membro Efetivo**



Iliete Ramos

#### **Membro Efetivo**



Joana Bettencourt